

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 05 de Dezembro de 2013

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito a **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA NOVA, ZERO KM, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO CONTIDAS NO EDITAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 207/2013 - SEDU, ASSINADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR.**

O item a ser adquirido é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Ambulância para saúde, tipo van, motor mínima potência de 125 CV, características técnicas de acordo com o edital	UN	1	125.000,00	125.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 125.000,00
-----------------------------	-----------------------

Atenciosamente,

ELÓI SCHLICKMANN
Diretor de Departamento de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 05 de Dezembro de 2013

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Pregoeiro.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação datada em expedido pelo Sr. <NOME DO SECRETARIO SOLICITANTE>, Secretário Do Departamento Municipal de DEPTO MUNIC DE SAUDE

o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PREGOEIRO

Nova Esperança do Sudoeste, 05 de Dezembro de 2013

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal